

CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX

EDITAL do Processo de Eleição para representantes discentes, docentes, do corpo técnico-administrativo e da sociedade civil ao CONSUN e à CPA.

A Reitoria do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, no uso de suas atribuições, torna público o Processo de Eleição para representantes discentes, docentes, do corpo técnico-administrativo e da sociedade civil ao CONSUN e à CPA.

A CPA, conforme Art. 3º de seu regimento tem a seguinte composição:

a) 02 (dois ou duas) representantes do corpo docente, eleitos(as) pelos seus pares, em processo seletivo, quando todos(as) os(as) docentes são eleitores(as) e somente os(as) docentes de tempo integral - TIs são elegíveis.

b) 02 (dois ou duas) representantes discentes, eleitos(as) pelos seus pares, em processo seletivo, quando todos(as), regularmente matriculados(as), são eleitores e elegíveis.

c) 02 (dois ou duas) representantes do corpo técnico administrativo; eleitos(as) pelos seus pares, em processo seletivo específico, onde todos são eleitores(as) e elegíveis;

d) 02 (dois ou duas) representantes da sociedade civil escolhidos(as) em consulta entre as organizações e movimentos sociais conveniadas ao Centro Universitário.

O mandato e eleição dos membros da CPA se dá conforme o Art. 5º do mesmo regimento:

Art. 5º O mandato de cada membro da CPA será de dois anos, permitindo-se a recondução.

Parágrafo Único. A renovação será feita a cada ano, quando serão eleitos: 50% (metade) e 50% (metade) da composição, alternadamente.

O CONSUN, conforme o Art. 6º do Estatuto do CEUNIH, tem a seguinte composição:

Art. 6º O CONSUN tem a seguinte composição:

a) O Reitor, seu presidente;

b) Os Pró-Reitores;

c) O Secretário Geral;

d) Dois representantes da entidade mantenedora, indicado pelo seu Conselho Diretor;

e) Cada um dos Presidentes de Colegiados de Núcleo de Cursos de graduação e Coordenadores de programas de pós-graduação stricto sensu;

f) Um representante dos Coordenadores de Curso de cada Núcleo de Cursos, eleito pelos seus pares.

g) Dois representantes docentes, eleitos por seus pares, em processo seletivo específico, sendo um mestre e um doutor, por período de um ano;

h) Dois representantes discentes, maiores de idade e regularmente matriculados, eleitos em processo seletivo específico, na forma do Regimento Geral, por período de um ano;

i) Dois representantes do corpo técnico-administrativo, escolhidos dentre os pares, em processo seletivo específico, por período de um ano;

j) Dois representantes da Sociedade Civil, escolhido em consulta entre as organizações sociais, por período de um ano;

I – Dos representantes discentes, docentes e funcionários do corpo técnico-administrativo

a) Da inscrição dos candidatos

As inscrições dos candidatos se darão para escolher representantes junto ao **Conselho Universitário (CONSUN)** e à **Comissão Própria de Avaliação (CPA)**. Todos os(as) alunos(as) do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix e funcionários(as) do Instituto Metodista Izabela Hendrix poderão se candidatar para representar o corpo discente e técnico-administrativo, respectivamente, nesses dois órgãos. Os docentes de Tempo Integral são automaticamente candidatos, não precisando se inscrever.

Os(as) candidatos(as) deverão ter disponibilidade de atender quatro reuniões anuais, geralmente realizadas em dias úteis no horário entre 15h e 18h30.

As inscrições dos candidatos poderão ser feitas no período de 06 a 17 de abril de 2015 no endereço eletrônico: bitly.com/cpaconsun2015

b) Da votação

Todos os discentes, docentes e funcionários poderão votar para eleger os seus representantes entre os seus respectivos pares.

A votação acontecerá entre os dias 22 e 30 de abril de 2015, sendo feita por escrutínio secreto em cédulas onde constarão os nomes dos candidatos inscritos por ordem alfabética.

As urnas de votação serão colocadas nos seguintes locais e horários.

Campus Praça da Liberdade – 8h às 22h

- Biblioteca (para funcionários e alunos)
- Sala de professores (para docentes)

Campus Nova Lima – 8h às 16h

- Sala de coordenação (para funcionários)

Campus Venda Nova – 14h às 21h



- Sala da coordenação do campus (para funcionários e alunos)
- Sala dos professores

Os(as) votantes deverão assinar lista de participação.

c) Da apuração dos votos

As urnas serão abertas e os votos apurados no dia 6 de maio às 16h na sala dos professores do campus da Praça da Liberdade, com a presença de representantes discentes, docentes e administrativos. É facultada a presença dos candidatos.

Serão eleitos, para representação no CONSUN, os dois candidatos mais votados em cada um dos três segmentos. Serão eleitos, para representação docente e dos funcionários na CPA, o candidato mais votado em cada segmento, respectivamente. Serão eleitos, para representação discente na CPA, os dois candidatos mais votados entre os discentes.

Os seis candidatos mais votados em cada segmento serão registrados para, em caso de vacância no período de dois anos, ocuparem a representatividade nos respectivos órgãos.

d) Dos resultados

Os resultados das eleições serão mantidos por um período de dois anos para preenchimento de vacâncias.

II – Dos representantes da sociedade civil

Os representantes da sociedade civil ao CONSUN e à CPA serão escolhidos em consulta às organizações sociais em reunião a ser realizada para esta finalidade na data de 29 de abril de 2015, às 15h, na sala 1206, campus Praça da Liberdade.

Os(as) presentes deverão assinar lista de participação.

III – Da divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será feita através de relatório da apuração disponível no site e nos murais da instituição.

IV – Da posse

Os eleitos tomarão posse na reunião do CONSUN, em data subsequente ao fechamento do processo descrito neste edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão da CPA e Reitoria.

Belo Horizonte, 27 de Março de 2015.

Prof. Márcia Nogueira Amorim

Reitora

Instituto Metodista Izabela Hendrix